



**TRIBUNAL DE CONTAS DO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 89CB2-2DC2A-42452



## **Termo Aditivo 00041/2021-3**

**Processo:** 12104/2019-3

**Classificação:** Licitação de Serviços Gerais

**Descrição complementar:** Segundo Termo Aditivo

**Criação:** 13/10/2021 16:27

**Origem:** NLC - Núcleo de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiç, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sra. **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, publicada em 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Mário Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP 29145-901 inscrita no CNPJ sob nº 09.452.900/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **PATRÍCIA POUBEL CHIEPPE**, e pelo Sr. **RODOLFO ALTOÉ FILHO**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 12104/20019** resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 030/2019**, conforme as previsões da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte de passageiros, via aplicativo para *smartphone*, com acesso à *internet*, e também via plataforma WEB, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e hospedagem, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na *internet*,

DocuSigned by:  
PAT  
Assinado por: PATRÍCIA P  
CPF: 02023804752  
Papel: Diretora  
Data/Hora da Assinatura: 1  
ICP  
Brasil  
ESFA688C21BA427181FA

DocuSigned by:  
RF  
Assinado por: RODOLFO  
CPF: 21162018616  
Papel: Diretor  
Data/Hora da Assinatura: 1  
ICP  
Brasil  
A1CAA3B652DA4E918BE



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiç, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

conforme especificações constantes no ANEXO I do Pregão Eletrônico nº 024/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quinta do Contrato mencionado fica prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2021**, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Instrumento correrão à conta da Ação 2018, Elemento de Despesa 339033 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 030/2019**, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021.

**Arinéia Oliveira de Aguiar**

Secretária-Geral Administrativa e Financeira

Por delegação de competência, conforme  
Portaria Normativa 104/2020, de 08/10/2020

**CONTRATANTE**

DocuSigned by:  
Patricia Poubel Chieppe  
Assinado por: PATRICIA POUBEL CHIEPPE 02023804752  
CPF: 02023804752  
Papel: Diretora  
Data/Hora da Assinatura: 13/10/2021 11:05:43 BRT

**Patricia Poubel Chieppe**

Vix Transportes Dedicados Ltda  
**CONTRATADA**

DocuSigned by:  
Rodolfo Alto é Filho  
Assinado por: RODOLFO ALTOE FILHO 21162018615  
CPF: 21162018615  
Papel: Diretor  
Data/Hora da Assinatura: 13/10/2021 15:41:06 BRT

**Rodolfo Alto é Filho**

Vix Transportes Dedicados Ltda  
**CONTRATADA**



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buai, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913